



Representações alemãs
no Brasil

Atualizado em: janeiro de 2014

Serviço Militar Obrigatório e Serviço Federal Voluntário

Quais alterações sofreu a Lei do Serviço Militar na versão da Lei de 2011?

O novo parágrafo 2 da Lei do Serviço Militar Obrigatório (WPfIG) suspendeu, a partir de 1º de julho de 2011, a obrigatoriedade legal do serviço militar nos termos da Lei Fundamental. Isso não significa que a obrigatoriedade foi totalmente anulada, pois pode ser reativada quando for declarada vigência de estado de tensão ou de defesa.

Desejo prestar o serviço militar voluntário. Sob que condições posso fazê-lo?

A suspensão da obrigatoriedade de prestação do serviço militar obrigatório implica a continuidade do serviço militar voluntário, pois ele oferece a possibilidade de assumir responsabilidade de cidadania no setor militar e obter uma noção das Forças Armadas sem se comprometer como militar em regime de contrato (a partir de 2 anos). O serviço voluntário consiste em um período de experiência de 6 meses e de um serviço militar adicional de até 17 meses. Nos termos do § 61 II da Lei WPfIG, durante o início do período de experiência de 6 meses, as partes podem liberar e pedir liberação do serviço militar sem apresentar seus motivos.

Quem está habilitado a prestar o serviço militar?

Mesmo que a obrigatoriedade tenha sido suspensa, o artigo 12a da Lei Fundamental permanece assim inviolável, ou seja, todos os homens aos 18 anos completos e de nacionalidade alemã continuam obrigados a prestar o serviço militar.

As mulheres podem prestar o serviço militar?

As mulheres não são obrigadas a prestar o serviço militar nas Forças Armadas nos termos do artigo 12a da Lei Fundamental. Todavia, como uma medida de igualdade de condições, foi aberto às mulheres o serviço militar voluntário.

O que significa a suspensão da obrigatoriedade para prestação do serviço militar para o serviço civil? O que é o serviço federal voluntário?

Com a suspensão da obrigatoriedade do serviço militar também foi suspenso o serviço social alternativo obrigatório e foi introduzido o serviço federal voluntário, que é complementar ao Ano Ecológico Voluntário (*Freiwilliges Ökologisches Jahr - FÖJ*) e ao Ano Social Voluntário (*Freiwilliges Soziales Jahr - FSJ*) – e pretende angariar o maior número possível de pessoas para um engajamento social e para atuação na comunidade. O serviço federal voluntário está aberto para homens e mulheres de todas as idades após conclusão do ensino fundamental. A participação no serviço federal voluntário, qual está aberto igualmente para estrangeiros, acontece em instituições sociais e também em outras áreas como proteção ambiental, esporte e cultura na Alemanha com uma duração geralmente de um ano.

Há a possibilidade de prestar o serviço voluntário no exterior?

O serviço social voluntário não pode ser prestado no exterior. No entanto, os seguintes órgãos estão disponíveis: FSJ-Exterior, o Serviço Internacional Voluntário de Jovens, bem como também o chamado "outro serviço no Exterior" (*Anderer Dienst im Ausland - ADiA*)“.

Os estrangeiros podem prestar o serviço federal voluntário?

Estrangeiros também podem participar do serviço federal voluntário. Pressuposto que possuam o visto de permanência que os autorize a ter uma atividade remunerada. Em princípio, voluntários do exterior podem, especialmente para a participação no serviço federal voluntário, receber uma autorização de permanência nos termos do § 18 da Lei de Permanência (*Aufenthaltsgesetz*).

Tenho uma ou várias nacionalidades além da nacionalidade alemã – tenho que prestar o serviço militar na minha outra pátria?

É necessário consultar os órgãos militares competentes se o respectivo país continua convocando para o serviço militar obrigatório; além disso, se a prestação do serviço federal voluntário é reconhecido em substituição ao serviço militar obrigatório.

Gostaria de prestar o serviço militar em uma Força Armada de um outro país. O que preciso observar?

Os alemães que voluntariamente e sem autorização prévia de órgãos competentes ingressam no serviço das Forças Armadas ou associações armadas semelhantes de um país onde possuam igualmente a nacionalidade perdem automaticamente a nacionalidade alemã nos termos da lei (§ 28 Lei da Nacionalidade *Staatsangehörigkeitsgesetz*). A autorização é concedida a favor de alemães que possuam igualmente a nacionalidade de

- países-membros da União Europeia;
- países-membros da Associação Europeia de Livre Comércio (AELC);
- países-membros da OTAN; ou
- países da lista nos termos do § 41 item 1 do Ordenamento de Permanência - *Aufenthaltsverordnung* (Diário Oficial nº98, de 05/07/2011 pág. 2379)

e prestam o serviço militar em um desses países. Informações adicionais podem ser fornecidas pela Embaixada, pelos Consulados-Gerais e Consulados, autoridades distritais de recrutamento militar e pela Administração Federal das Forças Armadas.

Isenção de responsabilidade

Todos os dados deste informativo estão baseados nas informações e experiências das representações alemãs disponíveis na data da redação deste informativo. Não nos responsabilizamos pela completude e exatidão das informações; deste informativo não decorrem quaisquer direitos.